

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N 043/2021 - CPL 01 – SESACRE

Objeto: Aquisição de Material Permanente Cadeira de Rodas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 07/04/2021 às 10h15min (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Em análise de impugnação.
Rio Branco-AC, 06 de Abril de 2021.

ASS Ermes Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 37, DE 05 DE ABRIL DE 2021

SEI: 0019.009527.00177/2021-30

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 0179/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE e a empresa Ômega Engenharia Eireli, cujo objeto é a Reforma da Unidade Mista de Saúde, localizada no município de Acrelândia.

I - Fiscal Titular: Engenheiro Civil: Leandro de Melo Assis, CREA Nº 9633-D/AC – Matrícula: 9214488-2;

II - Fiscal Substituto: Engº Civil Ewerton Souza Santos, CREA Nº 20446-D/AC, Matrícula: 9469753-1;

III - Fiscal Titular: Eng. Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA Nº 21.239-D/AC;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista Idalci Dallamaria Junior - CREA/AC 9129/D - Matrícula 9262415;

V - Eng. de Segurança no Trabalho Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC, Matrícula nº 9304681.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura da ordem de serviço.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros
Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020
SEI: 4016.011948.00112/2019-04

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola Rural Estadual Nova Vida, BR 364, km 52, Ramal Espinhara II, km 15, no Município do Bujari/AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução por mais 3 (três) meses, contados de 28/03/2021 a 28/06/2021, em conformidade com 4º Solicitação de Aditivo de Prazo e Parecer Jurídico nº 29/2021 - SEINFRA-ASSEJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 28 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021

ASSINAM: Eng. Ítalo César Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Douglas Soares do Nascimento, pela empresa Douglas & Cia Sociedade Ltda. (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020
SEI: 4016.011948.00084/2019-17

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola Rural Estadual Santa Lucia, Ramal Granada, Km 16, no Município de Acrelândia/AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, contados de 28/03/2021 a 28/06/2021, em conformidade com 4º Solicitação de Aditivo de Prazo, e Parecer Jurídico nº 30/2021/SEINFRA - ASJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 28 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021

ASSINAM: Eng. Ítalo César Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e José Ney Peres de Farias, pela empresa Construtora Perez Ltda. (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020
SEI: 4016.011948.00102/2019-61

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola Rural Estadual Flor do Campo, localizada na rodovia transacrea, Ramal do Escondido, km 06, no Município de Rio Branco/AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, contados de 28/03/2021 a 28/06/2021, em conformidade com 4º Solicitação de Aditivo de Prazo, e Parecer Jurídico nº 32/2021-SEINFRA-ASSEJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 28 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021

ASSINAM: Eng. Ítalo César Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Otemir Gomes de Farias, pela empresa Executiva Serviços e Com. e Imp. E Exp. - Eireli. (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
SEI: 4016.011948.00077/2019-15

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola Rural Estadual Paraíso, localizada na BR-364, km 64, Ramal Copaiba, km 12, no Município do Bujari-AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, contados de 28/03/2021 a 28/06/2021, em conformidade com 4º Solicitação de Aditivo de Prazo, e Parecer Jurídico nº 33/2021-SEINFRA-ASSEJUR.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, assinado em 28 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2021

ASSINAM: Eng. Ítalo César Soares de Medeiros, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA (Contratante) e Jalles Vinícius Silva de Carvalho, pela empresa Neo Const. e Com. Eireli. (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020
SEI: 4016.011948.00073/2019-37

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação do entorno e acesso da Escola Rural Estadual Bom Destino, localizada na BR 364, km 76, sentido Porto Velho, Ramal da Bonal, km 1,6, no Município do Senador Guimard/AC.